



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de Outubro de 2015

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.101 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 428.118,71 (quatrocentos e vinte e oito mil cento e dezoito reais e setenta e um centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

03 – Sec. Administração. Planej. E Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Man. as Ativ. da Sec. Da Adm., Planej. e Fin..

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. CivilR\$ 4.000,00

01.04.122.0001.2.006 – Manter e Conservar o Prédio do Centro Administrativo

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 500,00

02.09.272.0000.0.016 – Manter Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município

Elemento da despesa: 3.1.90.03 – PensõesR\$ 22.000,00

Elemento da despesa: 3.1.90.05 – Outros Beneficiários Prev.....R\$ 60.000,00

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por Tempo determinado.....R\$125.000,00

Elemento da despesa: 3.1.90.16 – Out. Desp. Variáveis – P. Civil.....R\$500,00

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação.....R\$6.000,00

01.12.361.0005.2.018 – Prom. Transporte Escolar aos Alunos do E. Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.... R\$11.000,00

01.12.361.0005.2.105 –Manter a Secretaria da Educação

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil.....R\$43.000,00

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações S Patronais.....R\$700,00

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$3.400,00

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 200,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.... R\$550,00

01.12.365.0006.2.021 – Manter as Atividades da Educação Infantil

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil.....R\$6.000,00

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da E.M.E.I.

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil.....R\$9.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

04.13.391.0011.2.032 – Manter Atividades da Casa da Cultura
Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação..... R\$1.000,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.041 – Manter o centro municipal de saúde
Elemento da despesa: 33.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$5.000,00
Elemento da despesa: 31.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 37.000,00

02.10.301.0014.2.049 – Proporcionar Atendimento Odontológico a População
Elemento da despesa: 31.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 28.700,00

06.08.244.0017.2.071 – Manter o Programa Atenção Integral as Famílias PAIF
Elemento da despesa: 31.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 5.068,71

02.10.301.0014.2.054 – Proporcionar Atenção Básica de Saúde NAB
Elemento da despesa: 31.90.04 – Cont. por tempo determinado.....R\$ 19.000,00

02.10.301.0014.2.055 – Proporcionar Oficinas Terapêuticas à População
Elemento da despesa: 31.90.04 – Cont. Por Tempo Determinado.....R\$ 900,00

02.10.301.0014.2.056 – Realizar Transporte de Pacientes
Elemento da despesa: 31.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 13.000,00

02.10.305.0014.2.103 – Real.Ações de Vig. Sanitária, Ambiental e Epidemiológica
Elemento da despesa: 31.90.11–Venc. e Vant. Fixas–Pes.Civil.....R\$ 2.500,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

04.18.541.0028.2.097 – Mant. as Ativ. da Secretaria do Meio Ambiente
Elemento da despesa: 3.1.90.11– Venc. e Vant. Fixas – Pes Civ.....R\$ 8.300,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

03 – Sec. Administração. Planej. E Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Man. as Ativ. da Sec. Da Adm., Planej. e Fin..
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pes. JurídicaR\$ 4.500,00

02.99.997..0999.0.006 – Reserva Legal do RPPS

Elemento da despesa: 9.9.99.00 – Res. de Conting. e Res. do RPPSR\$ 82.000,00

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.306.0005.2.019 – Distribuir Merenda Escolar aos Alunos do Ens.
Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por Tempo Determinado.....R\$3.000,00
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil.....R\$ 900,00
Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$2.817,58

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil.....R\$123.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$30.000,00
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diária – Pessoal Civil.....R\$5.500,00
Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Pas. e Desp. com LocomoçãoR\$1.500,00
Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$9.000,00

01.12.361.0005.2.105 – Manter a Secretaria da Educação

Elemento da despesa: 3.1.40.13 – Obrigação Patronal.....R\$9.511,44

01.12.365.0006.2.021 – Manter as Atividades da Educação Infantil

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$1.500,00

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diária – Pessoal Civil.....R\$1.500,00

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da E.M.E.I.

Elemento da despesa: 3.1.90.16 – Out. Desp. Variáveis – P. Civil.....R\$5.000,00

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$1.700,00

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diária – Pessoal Civil.....R\$1.483,18

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out Serv. de Terc – Pes. Juríd.....R\$5.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 800,00

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Tribut. e Contributivas.....R\$1.000,00

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$10.000,00

04.13.391.0011.2.033 – Manter e Conservar o Prédio da Casa da Cultura

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$7.337,80

04.13.391.0011.2.034 – Apoiar Entidades Culturais

Elemento da despesa: 3.3.50.41 – Contribuições.....R\$1.600,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

06.08.244.0017.2.071 – Manter o Programa Atenção Integral as Famílias PAIF

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.068,71

06.08.241.0015.2.062 – Manter as Atividades do Centro de Convivência

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 5.287,00

06.08.244.0017.2.067 – Manter as Atividades da Secretaria Assistência Social

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 2.500,00

06.08.244.0017.2.068 – Promoção de Cursos de Qualificação

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Física.....R\$ 1.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 1.000,00

06.08.244.0017.2.069 – Distribuir Frutas Hortifrutigranjeiras e Sementes

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat., Bem ou Serviço p/ Dist. Grat....R\$ 1.000,00

06.08.244.0017.2.115 – Conceder Benefícios Eventuais a População Carente

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat., Bem ou Serv. p/ Dist. Grat.....R\$ 3.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Física.....R\$ 1.040,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 3.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

02.10.301.0014.2.041 – Manter o Centro Municipal de Saúde

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 8.000,00

02.10.301.0014.2.043 – Prop. Atend. Médico e Amb. a População

Elemento da despesa: 31.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 25.000,00

Elemento da despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.500,00

02.10.301.0014.2.047 – Proporcionar Atendimento Especializado à População

Elemento da despesa: 31.71.70 – Rat. pela Partic. em Consórcio PU.....R\$ 4.000,00

02.10.301.0014.2.049 – Proporcionar Atendimento odontológico à População

Elemento da despesa: 31.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio alimentação.....R\$ 1.458,00

02.10.301.0014.2.053 – Distribuir Medicamentos à População

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 21.915,00


07 – Sec. Obras e Viação

01. 26.782.0027.2.095 – Manter, recup. e efetuar abertura de Estradas Municipais


Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Pes. Juríd.....R\$ 8.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 26 de Outubro de 2015.


Sênio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro